

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 73 Disponibilização: 16/04/2020

Publicação: 16/04/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRA TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 040/19/FITHA, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE JARU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o Sr. DIEGO **SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE JARU, neste ato representado pelo senhor, Prefeito JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 41/DEPT CONVENIOS/2020 (0011067854), Despacho/GECON (0011067870), Parecer nº 162/20/CON/PROJUR/FHITA/DER-RO, De Acordo do Presidente/FHITA (0011071699) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.194861/2019-88.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 040/19/FITHA, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 09 de abril de 2020.

DIEGO SOUZA AULER

Presidente Substituto / FITHA

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 13/04/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por João Gonçalves Silva Junior, Usuário Externo, em 15/04/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0011072142 e o código CRC 5B56BE54.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.194861/2019-88

SEI nº 0011072142